

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO SEI 7910.2017/0000660-2. ADITAMENTO 003/024/SMSO/17/2018. Contrato Aditado 024/SMSO/2017. OBJETO – Prestação de serviços comuns para adequação das instalações da área destinada à implantação do Projeto Descomplica SP São Miguel Paulista. OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo Contratual e Adoção do Novo Cronograma Físico-Financeiro. Prazo – Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 08 de abril de 2018. Adoção do novo cronograma físico-financeiro conforme doc. SEI 7606523. CONTRATADA – TÉCNICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS 001/17/SMSO. PROCESSO: 2017-0.069.904-7. CONTRATADA – E.A.C. CONSULTORIA LTDA. OBJETO – Contratação do projeto básico da drenagem e serviços complementares do Parque Ecológico Chico Mendes.

Convocamos a empresa acima referida, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Divisão Técnica de Licitações – SIURB – Setor de Contratos, na Avenida São João, 473 – 19º andar, para retirar memorando e trazer garantia efetivada e os documentos relacionados no item 14 do Edital; Trazer cópia autenticada do Contrato Social ou última Alteração Consolidada, no caso de Procurador(a), trazer a Procuração; (Instrumento particular com firma reconhecida ou instrumento público com validade).

A não observância do prazo poderá acarretar penalidades.

7910.2017/0000407-3

Int.: Consórcio Interlagos-Progredior/CDG/SP ENG. Loc.: Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - Contrato 007/SMSO/17.

Ass.: Prorrogação de Prazo. DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes destes autos, em especial das manifestações da empresa SPObras doc Sei nº 8147394 e da ATAI doc Sei nº 8203064 e 8216473, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/SMSO/17, celebrado com o Consórcio Interlagos - Progredior / CDG / SP ENG, inscrito no CNPJ sob o nº 28.165.803/0001-15, tendo por escopo a execução dos projetos, serviços de engenharia e obras complementares no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, por mais 02 (dois) meses, a contar de 07/05/2018, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Outrossim, APROVO o novo cronograma físico-financeiro (doc. sei 8147226).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**GABINETE DO PRESIDENTE****PROCESSO SEI 8310.2016/0000139-1 RECORRENTE: MEL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CONTRATO Nº: 51/AMLURB/2016**

ASSUNTO: RECURSO e Rescisão Unilateral do Contrato I – DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada por meio da Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **CONHEÇO**, por tempestivo o recurso interposto por Mel Brasil Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.132.135/0001-79, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo as penalidades aplicadas por inexecução total do Contrato nº 51/AMLURB/2016, tendo em vista a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada.

2. Com fundamento no artigo 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a **RESCISÃO UNILATERAL**, na forma do artigo 79, inciso I do mesmo diploma legal, do Contrato nº 51/AMLURB/2016, cujo escopo é aquisição de 15 containers habitáveis visando atender às necessidades dos EcoPontos e dos Pátios de Compostagem do Município de São Paulo, firmado com a empresa Mel Brasil Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.132.135/0001-79, ante a inexecução total do contrato.

3. Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, "e" e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial, para oferecimento de RECURSO contra a decisão imposta, o qual não possui efeito suspensivo, que deverá ser protocolado junto a esta AMLURB, na Rua Azurita, nº 100, Canindé.

CÂMARA MUNICIPAL**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****MESA DA CÂMARA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: CRISTIANE ANTONELLI - ME . CNPJ: 06.170.612/0001-09.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 26/2018.

OBJETO: Registro de preços para prestação futura e eventual de serviço de preparo e fornecimento de alimentação incluindo profissionais para servir bebidas e alimentos, visando o atendimento de diversos eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Municipal de São Paulo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
3	Lanche: serviço de preparo, fornecimento e de serviços de alimentação para lanche a ser servido em eventos institucionais organizados pela Câmara Municipal de São Paulo.	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PROCESSO:** 991/2017. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **ASSINATURA:** 26 de abril de 2018.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CRISTIANE ANTONELLI - ME CNPJ: 06.170.612/0001-09.

TERMO: Termo de Contrato nº 45/2018.

OBJETO: Prestação futura e eventual de serviços de preparo e fornecimento de alimentação incluindo profissionais para servir bebidas e alimentos, visando o atendimento de eventos instuncionais.

VALOR DO TERMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **PROCESSO:** 991/2017.

NOTA DE EMPENHO: 410/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FRAZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.510.077/0001-01.

TERMO: Termo de Contrato nº 39/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de renovação do plano de manutenção de licenças dos softwares Autodesk Autocad e Autodesk Building Design Suite Premium.

VALOR DO TERMO: R\$ 14.090,00 (catorze mil e noventa reais).

PROCESSO: 1260/2017.

NOTA DE EMPENHO: 387/2018

DOTAÇÃO: 4.4.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 04 de maio de 2018.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE Nº 1697/16**

EXPEDIENTE Nº 1697/16– FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/18, celebrado com a DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, referente à prestação de serviços com fornecimento de equipamentos de uma Plataforma de Comunicação SIP, com funcionalidades de “Central de Atendimento” Call/Contact Center, incluindo a gravação das comunicações, serviços de mensagens e de pré-atendimento e plataforma de gerenciamento, para ser utilizada pela CET no atendimento aos agentes de trânsito pela Central de Operações da CET, no serviço de atendimento ao público por meio do fone 1188 e na comunicação administrativa, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/18, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, e valor de R\$4.121.548,02 (quatro milhões, cento e vinte um mil e, quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos). **Formalizado em 26/04/2018.**

EXPEDIENTE Nº 1.729/16**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer AJU nº 175/18, constante às folhas 391/392 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento nº 39/18 ao Termo de Credenciamento nº 03/17, celebrado com a empresa **IDEA MAKER MEIOS DE PAGAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 13.794.399/0001-71, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital - ERD, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 02/05/2018 a 02/05/2019.**

I - Por força do Aditamento fica autorizada a distribuição do cartão azul digital - CAD aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo também por meio do sistema operacional “APCAP” → - Cartão em papel como meio de pagamento”.
II - Publique-se.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.292/13**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer AJU Nº 212/18 às fls. 623/624 e com fundamento no disposto no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 101/13, celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, referente a prestação de serviços de operação do STFC por meio de entroncamentos E1 e serviços de Dis-cagem Direta a Ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional, formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 14/SEMPLA-COBES/2013, para atender as necessidades da CET, para:**

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 22/05/2018 a 22/05/2019.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe R\$ 137.547,96 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), o valor total do Contrato passa de R\$ 641.078,16 (seiscentos e quarenta e um mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos), para R\$ 778.626,12 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos).

III - Publique-se.
Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**GABINETE DO PRESIDENTE****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, POR INTERMÉDIO DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE E DE SEU DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ACOLHENDO O PARECER JURÍDICO GPJ N. 42/18, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, TORNA PÚBLICA A DECISÃO DE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À COOPER-METROPOLE – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.157.936/0001-96, NOS TERMOS DA CLÁUSULA IV, ITEM 4.4 C/C CLÁUSULA XVI, ITEM 16.1, ALÍNEA “A” DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/17 BEM COMO DO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, VALENDO ESCLARECER QUE FICA ASSEGURADO À EMPRESA APENADA O DIREITO DE EXERCER A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO, POR MEIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 7810.2018/0000140-4-1**

Objeto: ADEQUAÇÃO DAS TABELAS DO SISTEMA GIP - GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL, PARA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS DE PAGAMENTO, GERADOS E CONSOLIDADOS PELO GIP, PARA O SISTEMA RADAR EMPRESARIAL OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DAS TABELAS VISANDO A GERAÇÃO DOS DADOS PARA O PROGRAMA E-SOCIAL DA RECEITA FEDERAL E TREINAMENTO OPERACIONAL PARA AS EQUIPES ENVOLVIDAS. DESENVOLVIMENTO DE INTERFACES CONTÁBIL E FINANCEIRA.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

Contratado(a): DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 57.195.497/0001-68

Valor: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data de assinatura: 23/04/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0401438000

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção dos softwares GIP – Gestão Integrada de Pessoal e GRH - Ponto Eletrônico.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/05/19 e Alterar o índice de reajuste contratual determinado pelo Decreto municipal nº 57.500 de 19.01.17, em decorrência da publicação da Portaria SF nº 389 de 18/12/17, para IPC, apurado pela FIPE.

Contratante: SÃO PAULO URBANISMO.

CNPJ: 43.336.288/0001-82

Contratada(o): DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 57.195.497/0001-68

Valor: R\$ 17.507,04 (dezessete mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos.)

Data: 23/04/2018

SÃO PAULO TRANSPORTE**GABINETE DO PRESIDENTE****GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - RETOMADA****BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 002**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE CONTÍNUA DO SISTEMA TROLEBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, da São Paulo Transporte S.A.- SPTrans, com intuito de dirimir dúvidas e de acordo com o disposto no item 3.3. e subitens do Edital, expedo o presente documento, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.) e no link de licitações do site www.sptrans.com.br. Em resposta ao pedido de esclarecimento, temos a informar:

PERGUNTA Nº 01: As empresas que realizaram a visita técnica antes do adiamento “sine die”, serão obrigadas a realizar novamente a visita técnica para essa reabertura?

RESPOSTA Nº 01: Esclarecemos que, se a empresa que realizou a visita técnica antes da suspensão possuir o documento comprovando que a fez (o qual deverá obrigatoriamente ser anexado no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, nos termos do item 5.6.4 do Edital) não há necessidade de nova visita.

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação de propostas, o limite para o recebimento das propostas e a sessão pública de abertura das propostas permanecem inalterados.

São Paulo, 07 de maio de 2018

Vera L. C. Caprioli Gutierrez
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÃO PAULO TURISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PROCESSO DE COMPRAS Nº 0015/18 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº003/18**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Captação, Edição, Gravação e Projeção de imagens, incluindo transporte, instalação, operação e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 07/05/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP -CNPJ 08.472.507/0001-85 pelo valor total estimado de R\$ 558.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL****SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR****SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP-4****DOCUMENTO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO**

“Nos termos do artigo 58, § 2º , da Lei Orgânica do Município de São Paulo, segue declaração pública de bens do Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior”

	JOÃO DORIA JR
	BENS E DIREITOS
12	CASA NO JARDIM AMERICA
12	50% DE CASA NO JARDIM AMERICA
21	VEÍCULO AUTOMOTOR I/MMC PAJERO HPE 3.8G, ANO 2011, MODELO 2012
21	VEÍCULO AUTOMOTOR SUZUKI JIMNY SPORT I/MMC PAJERO HPE 3.8G ANO 2013, MODELO 2014
32	100% DA EMPRESA D.EMPREENDIMENTOS EIRELI
32	50.000 COTAS DA EMPRESA PAVILION DEVELOPMENT LTD. NAS ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS
32	76.800.000 COTAS DA EMPRESA CFJ ADMINISTRAÇÃO LTDA.
39	DIVIDENDOS A RECEBER EM 2017, PAGOS PELA EMPRESA MAX MARKETING E PRODUCOES LTDA.
51	VALOR A RECEBER PELA TRANSFERENCIA DAS COTAS DA EMPRESA CFJ PARTICIPAÇÕES S/A
61	CONTA CORRENTE
41	POUPANÇA
45	APLICAÇÃO EM RENDA FIXA
72	APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO
92	TÍTULO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS
73	FUNDO IMOBILIÁRIO
62	CONTA CORRENTE EM MOEDA ESTRANGEIRA - EUA
61	CONTA CORRENTE EM NOME DE DEPENDENTES
72	APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM NOME DOS DEPENDENTES
97	VGBL EM NOME DOS DEPENDENTES
32	PARTICIPAÇÃO DE FELIPE DORIA NA EMPRESA CFJ PARTICIPAÇÕES S/A